

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 20 DE MAIO DE 2020 - BG N° A 1.0.00.0 093

BOLETIM GERAL

13º BPM E IGREJA ENTREGAM CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO DETRAN



Uma parceria envolvendo o 13ºBPM e a igreja Fenda da Rocha da comunidade do Detran, Iputinga, resultou na distribuição de 100 cestas básicas às famílias daquela localidade. A atividade social aconteceu na tarde desta terça-feira (19/05), com o intuito ajudar as famílias carentes do bairro.

A ação, que teve como objetivo promover solidariedade às famílias, nesse momento de isolamento social e enfrentamento do COVID-19, contou com a participação efetiva dos oficiais e praças da OME e GATI da unidade.

Fonte: Site da PMPE

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 20 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Joelson **BPRp**

Fone: 99961-5333

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Marcílio **AG**

Fone: 98791-4340

SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Cap PM Juliane **DPJM**

Fone: 98619-7936 **DPJM**

ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM - 1º Sgt PM Berlamino **DPJM**

MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Sd Alexandre Luna **DPJM**

GUARDA - A CARGO DO BPGd

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

SUPERIOR MÉDICO – TC QOM Gustavo **CMH**

Fone: 99977-8446

SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM Lisete **CMH**

Fone: 99667-0477

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. Coordenação de Instrução

1.1.1. Avaliação do Estágio Probatório dos Aspirantes 2020

EMENTA: Avalia o Estágio dos Aspirantes a Oficial PMPE/2020, através de formulário em meio eletrônico de pesquisa, em virtude da atual pandemia do COVID 19, com objetivo de analisar respostas dos Aspirantes a Oficial, Coordenadores do Estágio e Comandantes das Unidades Operacionais.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições legais, considerando a execução do Estágio Probatório dos Aspirantes a Oficial PMPE/2020, que contemplou Unidades Operacionais desta Polícia Militar de Pernambuco, com o objetivo de avaliar esta atividade pedagógica divulga o

QUESTIONÁRIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS ASPIRANTES 2020, elaborado e acompanhado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, para a análise das respostas do Corpo Discente (Aspirantes), Corpo Docente (Coordenadores) e dos Supervisores do Estágio (Comandantes das OME).

Outrossim, informo que o referido questionário estará disponível através do endereço <https://forms.gle/9ccuADXjhuwczBKO9>, que deverá ser preenchido pelos Aspirantes a Oficial, Coordenadores do Estágio e Comandantes das OME até 12h00 do dia 22 MAI 2020. No final do expediente do dia 22 MAI 2020, a DEIP deverá catalogar as respostas de todos os envolvidos e realizar os apontamentos julgados necessários.

Finalmente, fica ainda determinada a adoção de medidas por todos os Comandantes de Unidades Operacionais, que possuem em seus efetivos participantes do Estágio Probatório, para que no dia 04 JUN 2020, no horário das 11h00 às 12h00, todos os Aspirantes estejam em condições de participar por meio de videoconferência de uma reunião com o Supervisor Geral do Estágio a ser presidida pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa. (SEI nº 3900037324.000114/2020-59). (Nota nº 6778798).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Mat. 910320-1, Marinelson Félix Ferreira - Inclusão no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020), informando que possui as Condições Fundamentais publicadas no Aditamento ao BG nº 084, de 07 de maio de 2020, constante no anexo I do referido aditamento. O referido militar encontra-se classificado na 1109ª (milésima centésima nona) posição, dentro da escala hierárquica da sua graduação e foi promovido a contar de 06 de março de 2020. Despacho deste Comando: - **Indeferido, o militar não figurou na lista de convocação para CAS/2020, visto que a quantidade de vagas não alcançou a sua classificação.** (SEI nº 3900037345.000212/2020-48). (Nota nº 6739172).

2º Sgt PM Mat. 930365-0, Ivison Félix de Carvalho - Inclusão no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020), informando que possui as Condições Fundamentais publicadas no Aditamento ao BG nº 084, de 07 de maio de 2020, constante no anexo I do referido aditamento. O referido militar encontra-se classificado na 1459ª (milésima quingentésima nona) posição, dentro da escala hierárquica da sua graduação e foi promovido a contar de 06 de março de 2020. Despacho deste Comando: - **Indeferido, o militar não figurou na lista de convocação para CAS/2020, visto que a quantidade de vagas não alcançou a sua classificação.** (SEI nº 3900037584.000681/2020-44). (Nota nº 6735286).

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.0. Da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 935, de 29 ABR 2020

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizada a cessão ao Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, do servidor Raul Goiana Novaes Menezes, matrícula nº 114.328-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir 01.02.2019 até 31.12.2019.

(Transcrita do DOE nº 079, de 30 ABR 2020)

--oo(0)oo--

Nº 1031, de 19 MAI 2020

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações,

R E S O L V E:

Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Diogo Augusto Albuquerque Barbosa, matrícula nº 104.866-0, cedido à Prefeitura Municipal do Recife/Assistência Militar, a partir de 19.05.2020. Adailton Feitosa Filho - Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais.

(Transcrita do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

1.2.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 2645, de 15 MAI 2020

Licença Especial – Concessão

Processo SEI nº 3900000994.000101/2020-87.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Requerimento Despachado – 3º Ssgt PM Enilson Bezerra de Souza, Mat. 9105280, servindo atualmente no setor de transporte da Superintendência Administrativa-Financeira/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º Decênio, a contar de 01 de junho de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de dezembro de 2020. Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2646, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III e a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV,

Considerando a ativação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social estabelecendo sua governança,

R E V O L V E:

Art. 1º Designar a contar de 01/04/2020 o Ten Cel PM Wolney Alexandre Pereira da Silva, matrícula 930058-9, para compor o efetivo contido no inciso VI- Gerência de Operações, do artigo 1º da Portaria 1508/SDS de 01/04/2020, sem prejuízo de suas atribuições na Corregedoria Geral/SDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2647, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Transferir o 2º Tenente QOAPM Adriano Pereira dos Santos, matrícula nº 9307044/13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 3904015140000.

--oo(0)oo--

Nº 2648, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Transferir o 1º Tenente QOAPM Cláudio Cordeiro Sobral, matrícula nº 9307206, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2649, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

Considerando o constante dos autos do SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: ANTÔNIO ALVES BEZERRA FILHO

Cargo Efetivo: MAJ PM

Matrícula: 970019-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2650 de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

Considerando o constante dos autos do SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: MÁRCIO DE ALCÂNTARA ROSENDO

Cargo Efetivo: MAJ PM

Matrícula: 940485-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de maio de 2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2651, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Capitão PM Itamar Michel Gomes da Silva, matrícula nº 106236-7, do encargo de Membro da 4ª CPDPM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei

Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12/05/2020.

--oo(0)oo--

Nº 2652, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Major PM Flavio Roberto Ferreira da Silva, matrícula nº 940275-6, do encargo de Membro da 8ª CPDPM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12/05/2020.

--oo(0)oo--

Nº 2653, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Flavio Roberto Ferreira da Silva, matrícula nº 940275-6, para o encargo de Presidente da 8ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12/05/2020.

--oo(0)oo--

Nº 2654, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Antônio Alves Bezerra Filho, matrícula nº 970019-6, para o encargo de Membro da 3ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

--oo(0)oo--

Nº 2655, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Major PM Márcio de Alcântara Rosendo, matrícula nº 940485-6, para o encargo de Membro da 4ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12/05/2020.

Nº 2656, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Capitão PM Itamar Michel Gomes da Silva, matrícula nº 106236-7, para o encargo de Membro da 8ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12/05/2020.
Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2658, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Remanejar, do Centro de Observação e Triagem Profº Everaldo Luna – COTEL/Abreu e Lima – PE, para o Presídio Rorenildo da Rocha Leão/Palmares – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM José Euclides Martins Filho, matrícula nº 118692-2/PS-16/GPP/SDS-PE;

II - sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e sendo movimentado para o PS-22/GPP/SDS-PE;

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE;

IV – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e

V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2659, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM Severino Dias Correia, matrícula nº 123576-1/PS-16/GPP/SDS-PE;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 04 de maio de 2020.
Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2664, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o TC PM Hercílio Da Fonseca Mamede, matrícula 910583-2, do encargo de Presidente da 2ª CPDPM/CJ, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 06/05/2020.

--oo(0)oo--

Nº 2665, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, o Maj PM Julio Ricardo Rodrigues Aragão, matrícula 950739-6, do encargo de Presidente da 8ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 06/05/2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2667, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o CABO RRPM Porfirio Manoel da Silva, matrícula nº 103826-5/PS-13/GPP/SDS-PE;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 04 de maio de 2020.
Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2668, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Remanejar da Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira – PE para a Cadeia Pública de Custódia – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM Laercio Nunes de Menezes, matrícula nº 121277-0/PS-21/GPP/SDS-PE;

II – sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e sendo movimentado para o PS-19/GPP/SDS-PE;

III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE;

IV – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e

V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2669, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Alteração de Nível: De Agente de Segurança Patrimonial para Guarda de Estabelecimento Prisional, o SUBTEN RRPM Jairo Fernandes da Silva, matrícula nº 107107-6/SEDE/GPPSDS-PE;

II – Determinar, o exercício da função na Colônia Penal Feminina do Recife – CPFR I - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, o qual será lotado no PS – 16/GP;

III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE;

IV – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de junho de 2020; e

V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2670, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Severino Antonio Neco, matrícula nº 124285-7/PS-06/GPP/SDS-PE;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 08 de maio de 2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2671, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRBM José Carlos da Cunha Silva, matrícula nº 119374-0/PS-16/GPP/SDS-PE;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 07 de maio de 2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2693, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Excluir, “Ex-Officio”, da função Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM Jorge Luiz de Melo, matrícula nº 107174-2/PS-22/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 10 de maio de 2020, no CMH/PMPE Centro Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, Recife-PE, tendo como “causa mortis” COVID-19, sendo o óbito firmado pelo Dr. Tavares, CRM 13.694;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de maio de 2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2694, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM Amaro Luiz de Santana, matrícula nº 105170-9/PS-14/GPP/SDS-PE e o 3º Sargento RRPM José Carlos Dias Magalhães, matrícula nº 118358-3/PS-14/GPP/SDS-PE, por haverem sido julgados inaptos a permanecerem no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de maio de 2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2701, de 15 MAI 2020

Licença Especial - Concessão

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Requerimento Despachado - 3º Sargento PM JEAN RICARDO LUCENA LIPPO, matrícula nº 920361-3, RG nº 39790 PMPE, servindo atualmente na Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 20 de abril de 2020, devendo retornar as suas atividades em 16 de outubro de 2020. Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 2702, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Remanejar da Cadeia Pública de Ouricuri - PE para Cadeia Pública de Exú - PE os Guardas de Estabelecimento Prisional, expresso no quadro abaixo;

II - sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, e permanecendo no PS-21/GP;

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE;

IV – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e

V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Graduação	Matrícula	Nome
1º SGT RRPM	121358-0	ANTÔNIO HOLANDA DE LUNA
2º SGT RRPM	118772-4	ANTÔNIO DA SILVA
2º SGT RRPM	119206-0	ARMANDO ÁLVARO DAVI DE CARVALHO
3º SGT RRPM	118935-2	NIVALDO DE ALENCAR PIMENTEL
3º SGT RRPM	119060-1	GERALDO MARCELINO DOS SANTOS
3º SGT RRPM	119443-7	JOSÉ ULIES DE ALENCAR

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

Nº 2703, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Remanejar da Cadeia Pública de Ouricuri - PE para Cadeia Pública de Moreilândia - PE o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM Francisco José Rodrigues, matrícula nº 119105-5/PS-21/GP;

II - sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, e permanecendo no PS-21/GP;

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE;

IV – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e

V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do BG SDS nº 091, de 19 MAI 2020)

--oo(0)oo--

Nº 2713, de 15 MAI 2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Atribuir ao Cabo PM Gildecio Henrique Brissant Pereira, matrícula nº 108839-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Apoio ao Gabinete/Chefe de Gabinete/SDS, ficando dispensado o Cabo PM João Tenório de Siqueira Filho, matrícula nº 105838-0, com efeito retroativo a 01/05/2020. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

(Transcrita do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

1.3.0. Do Comando Geral

Nº 294, de 18 MAI 2020

EMENTA: Agrega Militar Estadual, com estabilidade, por haver cometido crime de Deserção

O Comandante Geral/PMPE no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16/06/1994 c/c Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VII da Lei Estadual nº 6.783 de 16/10/1974, e considerando o Termo de Deserção contido no SEI nº 3900037186.000026/2020-89,

R E S O L V E:

I – Agregar, a contar de 13/05/2020 ao serviço ativo desta Corporação o CB PM Mat 103407-3/11ª CIPM/WAGNER DA SILVA BRITO, filho de FRANCISCO BRITO DA SILVA e MARIA ROSEMILDA DA SILVA BRITO, tendo em vista tratar-se de praça com estabilidade assegurada e por haver consumado o crime de deserção previsto no art. 187 do CPM;

II – Determinar à DGP e DPJM que adotem providências na esfera de suas atribuições;

III - Ao Comandante da 11ª CIPM para encaminhamento dessa Portaria à JME; e

IV - Publicar esta Portaria em DOE. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE. (SEI nº 3900000016.001286/2020-13).

(Transcrita do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

1.4.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

1.4.1. Do 10º BPM

Nº 009, de 15 ABR 2020

EMENTA: Processo de Licenciamento

O Comandante da 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, sediado nesta cidade de Palmares – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07,

Considerando a Instrução Normativa de 02/2017 da Corregedoria Geral da SDS, transcrita no SUNOR nº 053 de 30 de outubro de 2017 e considerando a comunicação do ST PM LUÍS CARLOS ALVES SERAPIÃO, Graduado de Operações do 9º BPM, que ao realizar busca pessoal a dois indivíduos, no Alto do Columinho, em Garanhuns-PE, encontrando na cintura do SD PM DANIEL GOMES DE SOUZA, Matrícula 121081-5, lotado à época na 11ª CIPM, localizada no Município de Lajedo – PE, um revólver de marca Rossi, calibre 38, nº J045812, com 5 (cinco) munições intactas, momento em que este se identificou como Policial Militar, não apresentando documento funcional na ocasião, bem como não apresentou documento do registro da arma e após a devida busca no veículo foram encontradas 04 (quatro) cápsulas calibre 38. Em decorrência, o SD PM DANIEL GOMES foi conduzido a 18ª DESEC, conforme Boletim de Ocorrência M-11146446 / 9º BPM, sendo o mesmo autuado em Flagrante Delito, por porte ilegal de arma de fogo, em seguida

foi arbitrada, pela autoridade judiciária uma fiança, a qual foi paga e aludido Policial Militar foi liberado para responder em liberdade.

Diante da gravidade dos fatos, e afronta direta ao sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, este Comando,

R E S O L V E:

Art. 1º Submeter o SD PM QPMG/121081-5/10ºBPM - DANIEL GOMES DE SOUZA a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o MAJ QOPM MAT. 102511-2 / 10º BPM – JOÃO HENRIQUE MARQUES DE LIRA;

Art. 2º Estabelecer o prazo inicial de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste PADM - Processo Administrativo Disciplinar Militar, de natureza ACUSATÓRIA;

Art. 3º Adotar as medidas de praxe junto ao SIGPAD (Sistema Integrado de Gestão de Procedimentos Administrativos);

Art. 4º Encaminhar esta Portaria para publicar em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, entrando em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se;

Art. 6º Cumpra-se. Palmares – PE, 04 de maio de 2020. Geovani Augusto Gomes Nascimento - Ten Cel PM Comandante do 10º BPM.

(Transcrita do BG SDS nº 091, de 19 MAI 2020)

1.4.2. Da Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas

Nº 008/2020 - SSCor, de 04 MAI 2020
SIGPAD nº 2020.5.1.000835

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina

O Comandante da CIPMoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c com o Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido no Ofício nº 6334613, do 2º QOAPM 980.333-5/CIPMoto-FÁBIO STEFAN DA SILVA, Encarregado do PL, datado de 18 de abril de 2020 ,o qual versa sobre solicitação de prorrogação de prazo para o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do Sd QPMG Mat. 119.877-7-CIPMoto- LIELSON JORGE DOS SANTOS, instaurado pela Portaria do Comandante da CIPMoto, Nº 005 - SS COR , 13 de março de 2020 , publicada no Boletim Geral da SDS nº, 051, de 19MAR2020, e em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional, imposta pela propagação do coronavírus (COVID-19), onde por meio do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, foi declarada situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco e ainda por motivo de o militar Licenciando estar em gozo de férias com previsão de término para o dia 08 de maio de 2020.

R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 11 (onze) dias, a contar de 15 de maio de 2020, o prazo para a conclusão do processo em lide;

II – Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Interno da CIPMoto e no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

III -Cumpra-se. Recife, 04 de maio de 2020. Wambergson Correia Melo - Maj QOPM Comandante Interino.

(Transcrita do BG SDS nº 091, de 19 MAI 2020)

1.4.3. Do 14º BPM

Nº 007/SS COR, de 05MAI 2020
SIGPAD NUP Nº 2020.5.1.001740

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Comandante do 14º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, considerando a Instrução Normativa nº 02/2017 da Corregedoria Geral da SDS, transcrita no SUNOR nº 053 de 30 de outubro de 2017 e considerando determinação contida no Ofício nº 84/2020 – PMPE/DGP 8/SS PL a fim de apurar o crime de tentativa de homicídio, supostamente cometido pelo Sd PM Mat. 120754-7/14º BPM, MARINALDO FORMIGA ALVES JÚNIOR – no dia 19 de janeiro de 2020, quando este participava do evento festivo, FEST VERÃO, na Cidade de Cabedelo – PB, em razão disso, foi autuado em flagrante, auto nº 0007.05.2020.1.00.460, na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital do Estado da Paraíba. Diante da gravidade dos fatos, e afronta direta ao sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, este Comando R E S O L V E:

I - Submeter o SD PM Mat. 120754-7/14º BPM – MARINALDO FORMIGA ALVES JÚNIOR a Processo de Licenciamento “e officio” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Maj. QOPM Mat. 940710-3 – André Santos Lopes Guimarães Filho;

II - Estabelecer o prazo inicial de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste PADM – Processo Administrativo Disciplinar Militar, de natureza ACUSATORIA;

III - Adotar as medidas de praxe junto à DGP-8;

IV – Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, entrando em vigor a partir da data de sua publicação;

V – Cumpra-se. Serra Talhada-PE, em 05 de maio de 2020. TC. QOPM Comandante do 14º BPM - Cleto Antônio Moraes de Ribeiro.

(Transcrita do BG SDS nº 091, de 19 MAI 2020)

2.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 297/PMPE/DGP - 1 , 19 MAI 2020
(SEI nº [3900035676.000004/2020-71](https://sei.sds.gov.br/pe/2020/000004/2020-71))

EMENTA: Tornar sem efeito o cadastro de Aspirante a Oficial PM

O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994;

Considerando o Ato Governamental nº 1238, de 07 de maio de 2020, publicado no DOE nº 84 de 08 de maio de 2020, que Suspendeu os efeitos do Ato nº 057, de 09 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de janeiro de 2020, em relação ao candidato DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA, referente ao concurso para o Cargo efetivo do Quadro de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 003, de 09 de janeiro de 2020, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0046449-76.2018.8.17.8201.

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 015 /PMPE - DGP - 1 , 10 de JANEIRO de 2020, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 008 de 13 de janeiro de 2020, no que se refere ao cadastro do Aspirante a Oficial PM Mat. 123701-2, RG PM 61390 - DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e,

III – Publicar esta Portaria em Boletim Geral.

3.0.0. COMANDO GERAL

3.1.0. Determinação

O Comandante Geral da PMPE, em observância ao OFÍCIO - 0780611 - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de 27 de abril de BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 086 16 11 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o entendimento Tribunal de Justiça de Pernambuco-TJPE e da Corregedoria Geral de Justiça-CGJPE que publicaram normativos regulamentando o trabalho remoto de magistrados e dos demais servidores dos respectivos órgãos, tendo, através do Aviso Conjunto de nº 11 do TJPE, de 12 de maio de 2020, prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão do trabalho presencial, e ainda, com atenção aos comandos normativos do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, a Portaria CNJ nº 61/2020, que disponibiliza plataforma virtual Cisco Webex para realização de audiências remotas nos órgãos do Poder Judiciário, no período desse isolamento social, e a Recomendação nº 62/2020 do CNJ para a priorização da realização de audiências por videoconferência nas hipóteses em que a pessoa esteja privada de liberdade, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus.

Considerando as atividades administrativas e operacionais das OME, quanto à necessidade de colaborar com os órgãos envolvidos e assegurar o cumprimento da missão institucional da PMPE, bem como minimizar os impactos para a tropa e a população diante da atual situação de risco à saúde, merecedora de cuidados e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade das previsões das autoridades sanitárias no tocante à pandemia COVID-19;

R E S O L V E:

I – Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão através de suas respectivas seções de pessoal, cientificar e viabilizar o acesso dos policiais militares requisitados judicialmente a participarem de audiências remotas (videoconferências), informando à Secretaria da Vara de Justiça onde tramita o Processo, com antecedência mínima de 48 horas, o e-mail institucional que irá receber o link da audiência no horário e data especificados, bem como, informar o nome e o telefone para contato do policial militar responsável em acessar o e-mail institucional;

II – O policial militar requisitado, deverá no horário e data especificados à audiência, apresentar-se devidamente fardado na seção de pessoal de sua Unidade Militar;

III – Excepcionalmente, caso a Unidade Militar não possua internet compatível e/ou computador com câmera acoplada ou webcan, poderá o policial militar requisitado receber o link da audiência em seu próprio aparelho celular (smartphone), desde que autorizado por seu Comandante, Chefe ou Diretor, devendo ser informado à Secretaria da Vara de Justiça, o e-mail individual do policial militar, com antecedência mínima de 48 horas;

III – A DTEC providencie suporte técnico, computador com recurso de áudio e vídeo para atender os requisitados da justiça na sala da DGP;

IV - Ficam mantidas as determinações do Comando Geral publicadas no BG nº 062, datado de 02 de abril 2019 versando sobre instruções para aperfeiçoamento da apresentação dos policiais militares a justiça;

V – À DGP deverá viabilizar ambiente apropriado para acesso dos requisitados pela justiça para participar das audiências remotas para o efetivo do Complexo QCG, caso seja necessário, bem como apoiar as OMEs da capital e RMR quando estas estiverem com múltiplos agendamentos na mesma data e horários;

VI - Esta nota substitui a Nota nº 170 (6614308) 2020/ DGP – 8/SS.CART., publicada no Boletim Geral nº 086, de 11 de maio de 2020;

VII - Esta nota entrará em vigor na data de sua publicação. (SEI nº 3900032179.000384/2020-67).(Nota nº 6803329).

4.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4.1.0. Gabinete de Identificação - Prorrogação de Atualização e Validade das Identidades Militares

A Diretoria de Gestão de Pessoas, através do Gabinete de Identificação, informa a todos militares que estão na iminência de serem promovidos a Graduação de 3º Sargento, cerca de 1.156 (um mil cento e cinquenta e seis), e conseqüentemente possíveis renovações de identidade em atendimento o que preconiza o Art. 42 da Portaria do Comando Geral nº 036, de 08 JAN 2001, publicada no SUNOR nº 002, de 15 JAN 2001, que menciona o dever do militar em zelar e atualizar sua RG, no entanto, faz-se necessário a prorrogação das atualizações de RG'S, seja por promoção ou vencimento, tendo em vista a possível aglomeração de militares neste gabinete, portanto, indo na contra mão do que orienta a OMS (Organização Mundial da Saúde), devido a pandemia da COVID-19, determino 90 (noventa) dias de prorrogação da validade e atualização das identidades, a partir desta data.

OBSERVAÇÃO:

- Considerando que existem casos essenciais e urgentes na troca de identidade, sendo eles: Extravio e Passagem Inatividade, para estes o atendimento continuará normal, bem como, os casos excepcionais serão analisados pelo Diretor de Gestão de Pessoas e o Chefe do Gabinete de Identificação. (SEI nº 3900000042.000994/2020-10).

5.0.0. POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

5.1.0. Resultado/Adjudicação de Licitação

Processo nº 0018.2020.CPL.PE.0008.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de unidades da PMPE (BPGD, BPCHOQUE, RPMON e CREED). Empresas Vencedoras: Lotes 01-A, 01-B, 02-A e 02-B – Valdemir Pio Cavalcante Comércio. CNPJ 33.139.579/0001-27 – Valor Adjudicado R\$ 571.077,45 – Lotes 03-A e 03-B – Maximillian Simões Ltda-EPP. CNPJ 20.402.614/0001-07 - Valor Adjudicado R\$ 101.987,94 – Lotes 04-A e 07 – J L Frutas Comércio Ltda – EPP. CNPJ 06.296.325/0001-40 - Valor Adjudicado R\$ 124.187,50 – Lote 04-B - COMAPE Comércio de Alimentos Ltda–ME. CNPJ 27.729.308/0001-29 - Valor Adjudicado R\$ 41.092,10 – Lote 05 – Rodrigo J. S. dos Anjos EPP. CNPJ 08.852.775/0001-05 - Valor Adjudicado R\$ 56.999,37 – Lote 6 – F L Comércio Atacadista EIRELI – CNPJ 34.333.903/0001-06 - Valor Adjudicado R\$ 24.825,50. OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 18/05/2020 – André Felipe Araújo P. Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

(Transcrito do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

6.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Homologação e Adjudicação

PROCESSO Nº 0240.2019.CPL I.PE.0028.DASIS –objeto: Reg. preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos controlado para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1)Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste EIRELI, CNPJ–16.682.179/0001-44, itens 3,12,25,27,38,40 e 47, R\$ 21.053,10; 2) So Saude Produtos Hospitalar EIRELI, CNPJ–29.775.313/0001-01, itens 6,8,9,10,13,14,15,26,29,30,33,35,42,43,44,45 e 46, R\$ 56.190,00. Recife-PE, 19MAI2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

--oo(0)oo--

EXT DE PUB DE ARP Nº 013/20-1ª PUB, celebrado entre a DASIS e a empresa MÉDICA COM REP E IMP LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09, do Proc. 0266.2019.CPLII.PE.0036. DASIS. Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. DÍMERO) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº076/19-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa MEDIMAC COM DE ART MÉD LTDA, ARP Nº078/19-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA CNPJ 11.563.145/0001-17 do Proc. 0241.2019.CPLI.PE.0029.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 20.05.2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS.

(Transcritos do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

7.0.0. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

7.1.0. Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº 0015.2020.CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0007.PMPE – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 3.360 BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO DE 19,5 A 20 LITROS POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Valor Estimado: R\$ 12.008,64. Recebimento das Propostas: até 04/JUN/2020 às 10h00 (horário de

Brasília). Disputa de Preços: 04/JUN/2020 às 10h15. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 07:00 às 15:00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181-1955. Recife, 19/0 5/2020-George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Pregoeiro.

(Transcrito do DOE nº 092, de 20 MAI 2020)

8.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento ao BG nº 093, de 20 MAI 2020, versando sobre relação dos Segundos Sargentos PM por antiguidade aptos para participarem do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/2020).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa – elogio

Louvo os Policiais Militares, 3º SGT PM Mat. 31867-1 – MARCOS ANTONIO ARAÚJO COSTA, CB PM Mat. 109392-4 – EDIVAN NUNES DA SILVA, CB PM Mat. 108736-3 – FLAVIO LUIZ ARAÚJO GONÇALVES, SD PM Mat. 113119-2 – ERISMAR FERREIRA GONÇALVES, SD PM Mat. 119809-2 – PAULO JONATHAN SANTOS AMORIM, SD PM Mat. 121579-5 – JOÃO PAULO SILVA LOPES e o SD PM Mat. 121610-4 – LUAN BORGES DE SANTANA, lotados na 2ª CIPM, bem como o CB PM Mat. 109190-5 - PLÍNIO VINICIUS DANTAS FONTES e o CB PM Mat. 110611-2 - MILTON ALEXANDRO ARAÚJO SILVA, integrantes do NIS-3, por haver no dia 07 de maio do corrente, por volta de 01h00, desencadeado uma operação conjunta nas proximidades do Parque de Vaquejada na zona rural de Cabrobó, onde abordaram o veículo Chevrolet/Classic LS, cor bege, placas OKZ-7E97 - Salvador-BA, no qual transitavam os imputados identificados como FELIPE DA CRUZ NASCIMENTO, de 22 anos, NATANAEL MELO DE JESUS, vulgo “NATAN”, de 23 anos e adolescente, de iniciais N.I.C.S., de 17 anos, todos oriundos do município de Feira de Santana-BA, no interior do veículo foram encontrados 02 (dois) invólucros contendo maconha pronta para o consumo, pesando um total de 4,3 Kg (quatro quilos e trezentos gramas).

Conforme informação dos imputados, a droga foi comprada naquela urbe e seria levada para a cidade de Feira de Santana-BA, que o fornecedor seria um elemento foragido da Cadeia Pública de Araripina-PE e sabiam onde ele estava escondido. Em ato contínuo, as equipes se deslocaram até uma casa próximo ao Hotel Bela Vista, no bairro Alto da Temperatura, o suspeito, ao avistar o policiamento, tentou fugir pela porta do quintal, subindo nos telhados das casas vizinhas, contudo, foi realizado o cerco policial obtendo a captura do indivíduo, identificado como WISLÂNIO DE LIMA GOMES, vulgo "BIU DE ALUÍZIO", de 30 anos, sendo constatado de fato ser foragido da justiça, possuindo em seu desfavor 06 (seis) mandados de prisão, todos da Vara Criminal de Araripina, indivíduo de alta periculosidade, inclusive já constavam denúncias que ele pretendia cometer um homicídio contra o funcionário de um mercado no distrito de Pedra Branca, Curaçá-BA, em razão de haver sido denunciado acerca de um plano para assaltar o estabelecimento comercial.

Todos os envolvidos foram conduzidos para DPC local onde maiores foram autuados em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas e contra a adolescente lavrado um auto de apreensão em flagrante por ato infracional.

Policiais Militares perspicazes, inteligentes e dotados de coragem, conseguiram lograr êxito nessa missão, dando provas incontestes à causa policial militar, sendo alvo de elogios perante a tropa, refletindo positivamente no combate ao tráfico de drogas na região, que este trabalho profícuo seja seguido pelos seus pares e subordinados.

É, pois, por um dever de reconhecimento e justiça que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual). (SEI nº 3900036090.000142/2020-02). (Nota nº 6761495).


PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS - TC QOPM
Ajudante Geral Interino

MENSAGEM BÍBLICA

Mas as vossas iniquidades fazem separação entre vós e o vosso Deus; e os vossos pecados encobrem o seu rosto de vós, para que não vos ouça. (Isaías 59:2).